Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

Portaria nº 16 de 02 de março de 2005.

Designa os servidores para integrarem a Comissão de que trata o art. 109 do Decreto 1.172/2003 que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, e com fulcro no art. 109 § 1º do Decreto 1172 de 26.03.2003.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo, que sob a presidência do primeiro, deverão compor a comissão para a instauração do processo de caducidade da permissionária Empresa Atlântica Serviços e Transportes.

1. Luiz Roberto Porto Farias.
2. Pedro Vieira de Melo.
3. Rosilene Maria Macário dos Santos.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Otávio Vieira Machado
Diretor Geral